



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 07 / 2023

Horário: 17h49min sendo -

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Número do Projeto de Lei: 024/2023

Nome do Vereador Relator: Felipe Maioli

Data do Protocolo da Matéria: 30/06/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua colaboração com o Município de Caxias do Sul, RS.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 24/2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 24/2023 dispõe “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de mútua colaboração com o Município de Caxias do Sul, RS.”. Trata-se de um projeto de lei que objetiva a união de esforços entre os partícipes, para fins de acesso e manutenção de atividades de ensino, por meio do atendimento aos alunos residentes na divisa dos Municípios de Farroupilha e Caxias do Sul matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator o projeto em apreço é importante pois a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Vicente Bertoni atende grande número de alunos do Município de Caxias do Sul, portanto, é fundamental a formalização de convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul, uma vez

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

que os recursos recebidos e investimentos em infraestrutura, manutenções, melhorias e formação de professores são provenientes do Município de Farroupilha.

Desse modo, sob análise da matéria ao Projeto de Lei nº 24/2023, o relator da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social aponta não existir empecilhos no que tange a tramitação do presente projeto de lei, estando apto para seguir ao plenário para discussão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.


FELIPE MAIOLI

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 24 de 2023.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Felipe Maioli, Juliano Baumgarten e Gilberto do Amarante.

Sala das Comissões, 10 de julho de 2023.


Sandro Trevisan

Presidente


Eurides Sutilli

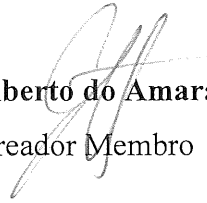
Vereador Membro


Felipe Maioli

Vereador Membro


Juliano Baumgarten

Vereador Membro


Gilberto do Amarante

Vereador Membro

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil